



Relatório de Auditoria 003/2025

Ação PAINT 2025: Item 05 – Plano Anual de
Auditoria Interna

FOZ DO IGUAÇU
14/11/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA
nº 003/2025**

Unidades Examinadas:

Não se aplica

Período de realização:

10/09/2025 a 01/11/2025

**Restrições à execução dos
trabalhos:**

Não houve restrições

**QUAL FOI O TRABALHO
REALIZADO?**

Elaboração da documentação necessária e preliminar à Consulta Pública para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026 e análise e tabulação das informações oriundas deste evento.

POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?

Este trabalho está elencado no PAINT 2025, quadro 3, ação 05, iniciado com a Ordem de Serviço n. 07/2025/AUDIN/UNILA e teve como objetivo realizar uma consulta pública para que a comunidade acadêmica possa sugerir temas a serem auditados no ano de 2026.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS
AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

A Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2026 contou com a participação da comunidade acadêmica da UNILA e obteve 29 (vinte e nove) sugestões de possíveis temas a serem abordados no ano subsequente.

1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente expediente da apresentação dos resultados do trabalho de auditoria realizado conforme os preceitos contidos na Ordem de Serviço n. 07/2025/AUDIN/UNILA e em atendimento ao inciso II, do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno, do qual esta AUDIN é parte integrante: “comprovar a legalidade, avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”.

Este trabalho teve como objetivo realizar uma consulta pública para que a comunidade acadêmica possa sugerir temas a serem auditados no ano de 2026, além de promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.

2. ESCOPO

De acordo com a Ordem de Serviço 07/2025/AUDIN/UNILA, não há escopo definido para o presente trabalho.

3. RESULTADO DOS EXAMES

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em 10 de setembro de 2025 a chefia da Auditoria Interna sinalizou quanto à necessidade de abertura de uma consulta pública para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026. Com base na experiência do certame do ano anterior, começou-se a levantar os insumos para a Consulta Pública de 2025, sendo ajustada a modalidade do formulário. A partir disso, foi criado o chamado à Secretaria de Comunicação.

Após a expedição da Ordem de Serviço 07/2025/AUDIN/UNILA, de 10 de setembro de 2025, pôde-se ter mais elementos para a compreensão do expediente de auditoria e, por consequência, para o planejamento da ação, no qual definiu-se, posteriormente, que o período da consulta pública seria de 01 a 15 de outubro, sendo o prazo prorrogado até o dia 20 do mesmo mês.

Foi elaborado o conceito do formulário que propiciaria a coleta de informações da comunidade unileira quanto às suas sugestões de temas, os quais poderiam ser abordados no PAINT 2026.

Neste expediente, também foi desenvolvido o texto a ser inserido no informe da Consulta Pública, destinado à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

Em 01 de outubro de 2025, foi publicada no site da UNILA a notícia destinada à comunidade acadêmica e à sociedade em geral acerca da Consulta Pública.

Na data de 01 de outubro, por meio da edição 1.453, do ano 12, e através do informe “La Semana Unilera – LSU”, a comunidade da UNILA recebeu a notícia, em seus e-mails, quanto ao evento a ser realizado entre 01 e 15 de outubro.

Em 06¹ e 13² de outubro, na vigência da Consulta Pública, a Secretaria de Comunicação da UNILA vinculou no Instagram duas postagens no intuito de divulgar o evento ao maior grupo possível e, principalmente, fomentar na comunidade acadêmica e na sociedade em geral a adesão à consulta, o que oportunizou, de modo democrático, a participação da sociedade ao contribuir com temas de auditoria que poderão compor o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026.

Após definição da Auditoria Interna pela prorrogação de prazo do expediente, em 13 de outubro foi noticiada, no site³ da Universidade, a ampliação do prazo até 20 de outubro.

Ao término do período preestabelecido para a Consulta Pública, chegou-se ao quantitativo de 5 (cinco) formulários respondidos sobre o evento, contando com participação de Docente e Técnico-Administrativos, os quais redundaram em 29 (vinte e nove) sugestões ao PAINT/AUDITORIA 2026.

Posta esta análise preliminar, os próximos itens deste expediente se debruçarão em esmiuçar as contribuições pela comunidade acadêmica e sociedade em geral à Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2026.

3.1 INFORMAÇÃO: PARTICIPANTES DA CONSULTA EXPRESSARAM 29 SUGESTÕES AO PAINT 2026

3.2.1 FATO:

Com o objetivo de aprimorar os serviços prestados na UNILA, estreitar o relacionamento com a comunidade e em consonância com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, a Auditoria Interna da UNILA (AUDIN) disponibilizou formulário⁴ para que a comunidade, a partir de sua

¹ <https://www.instagram.com/instaunila/p/DPe3ksGkZqd/>

² <https://www.instagram.com/instaunila/p/DPw8vmFER5V/>

³ <https://portal.unila.edu.br/informes/consulta-publica-1>

⁴ <https://forms.gle/GCQtjDThFAd9RcEX9>

experiência com os serviços prestados pela Universidade, pudesse sugerir temas para possíveis auditorias.

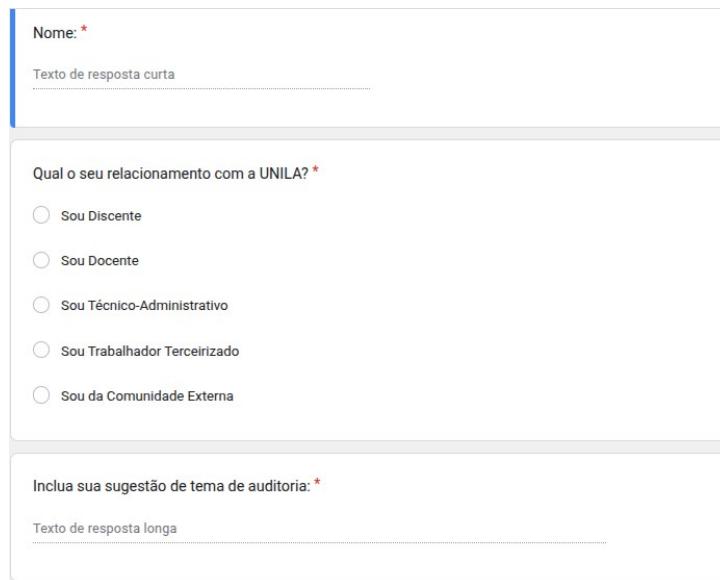
Não obstante, a Auditoria Interna, tempestivamente, no formulário da Consulta Pública enfatizou que “os temas sugeridos serão avaliados e, se oportuno, serão incluídos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o próximo ano”⁵, ou seja os itens indicados na consulta não vinculam necessariamente a Audin a abordar os temas no PAINT subsequente. Sendo poder discricionário da unidade sopesar quanto à adequação dos temas às suas atividades correlatas e se são pertinentes para o próximo exercício.

Outrossim, a Auditoria prezou por destacar que “cabe ressaltar que este não é o canal para denúncias e reclamações, pois tais serviços são prestados pela Ouvidoria (<https://portal.unila.edu.br/ouvidoria>)”, evidenciando que assuntos relacionados a esses temas não seriam da natureza das atividades precípuas da Auditoria Interna.

Oportunizou-se a participarem da Consulta Pública i) Discentes; ii) Docentes; iii) Técnicos-Administrativos; iv) Trabalhadores Terceirizados e; v) Integrantes da Comunidade Externa.

Como demonstrado na figura abaixo, vinculou-se no formulário o preenchimento de 3 (três) itens: nome, tipo de relacionamento com a UNILA e a(s) sugestão(ões) de auditoria.

Figura 01



The figure shows a Google Form with three main sections:

- Nome:***: A short text input field labeled "Nome:" followed by a red asterisk. Below it is a placeholder "Texto de resposta curta".
- Qual o seu relacionamento com a UNILA? ***: A section containing five radio button options:
 - Sou Discente
 - Sou Docente
 - Sou Técnico-Administrativo
 - Sou Trabalhador Terceirizado
 - Sou da Comunidade Externa
- Inclua sua sugestão de tema de auditoria:***: A long text input field labeled "Inclua sua sugestão de tema de auditoria:" followed by a red asterisk. Below it is a placeholder "Texto de resposta longa".

Fonte: Auditoria Interna, 2025.

⁵ Formulário Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2026 (<https://forms.gle/Es2QEAwBgnY5ZYkH9>)

Durante o período de 01 a 20 de outubro de 2025, a Consulta Pública recebeu 05 (cinco) formulários respondidos, abarcando 29 (vinte e nove) itens, os quais serão pormenorizados abaixo:

Tabela 01

Seq	Relacionamento Unila	Sugestão de tema de auditoria	Previsão em PAINTs anteriores (2015-2024)
1	TAE	Processos de prestação de contas auxílio a pesquisador (alguns desde de 2018) qual o limite para a prorrogação de editais???	2018, 2023
2	TAE	Processos de instituição de bolsa por institutos/Imea (Legalidade)	-
3	TAE	Processos de instituição de bolsas sem previsão em órgão superiores	-
4	TAE	Processos de compras de suprimentos de fundos	-
5	TAE	1 - Verificar a efetiva atuação do Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA – CGIRC	2022
6	TAE	2 - Verificar a conformidade das prestações de contas e a eficácia dos editais ofertados com recursos orçamentários da UNILA	2022, 2023, 2024
7	TAE	3 - Verificar a prestação de contas das diárias e passagens no sistema SCDP.	2016, 2020
8	TAE	1 - Verificar com a CGU se o critério adotado pela UNILA, na escolha do atual chefe da xx ⁶ da UNILA, G.J.D.V ⁷ , cumpre os requisitos de qualificação e experiência na área.	-
9	TAE	2 - Verificar em campo, todos os servidores que recebem auxílio transporte, se de fato estão usando o transporte coletivo. A legislação não permite o uso de veículo próprio. Além disso, nos casos dos docentes, verificar se estão vindo os 22 dias úteis presencial, pois caso não estejam vindo, estão recebendo indevidamente.	-
10	TAE	3 - Servidores estrangeiros, verificar se estão se afastando do país com a devida autorização. Em caso de férias, verificar se o afastamento do país está batendo com as férias registradas no SIGRH E SIAPE.	-
11	TAE	4 - Verificar se os docentes estão cumprindo a carga horária presencial de acordo com seu plano de aula.	2025
12	TAE	5 - Folha ponto de servidores. Verificar em campo se o servidor bateu o ponto e está de fato no local de trabalho.	-
13	TAE	6 - Folha ponto de servidores. Verificar casos que tenham muitas ocorrências, se de fato as ocorrências são justificáveis, ou se não está acontecendo algo que seja fora da lei.	2016

⁶ Em atendimento à Lei n. 12.527/2011, os nomes e identificações de unidades relacionadas foram omitidos, conforme disposto nos seguintes artigos:

Art. 4º: Para os efeitos desta Lei, considera-se:

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

Art. 31: O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

(...) II - À realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem.

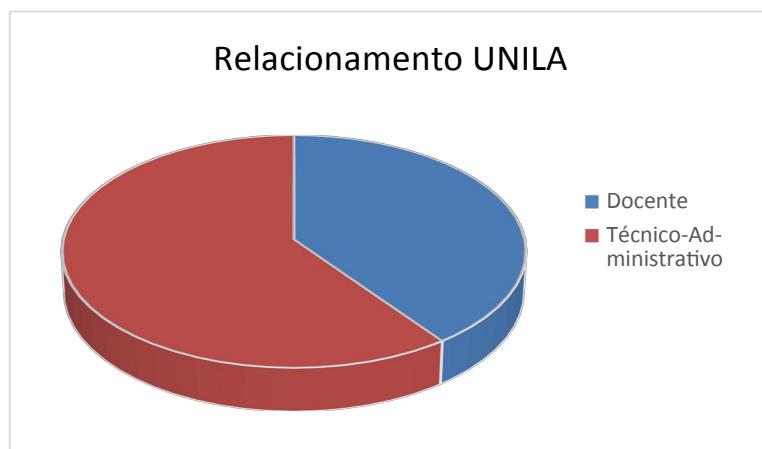
⁷ Idem.

14	TAE	7 - Folha ponto de servidores. Verificar servidores que entraram em PGD, e que estavam devendo muitas horas que foram abonadas, e verificar se esse abono de horas poderia ter sido feito, mesmo após vários meses.	-
15	TAE	8 - Folha ponto de servidores. Verificar os casos em que o servidor não está cumprindo o prazo para pagar as horas até o mês subsequente, e verificar por que não foi encaminhado para desconto conforme determina a legislação.	2016
16	TAE	9 - Folha ponto servidores. Verificar se os gestores estão cumprindo para homologar o ponto, e se estão fazendo o encaminhamento de desconto das horas não trabalhadas no prazo estipulado.	2016
17	TAE	10 - Diárias e passagens, verificar se não está ocorrendo uso excessivo de viagens, se não poderia ser substituído por atividades on-line, principalmente no caso do alto escalão da gestão.	2016, 2020.
18	TAE	11 - Homologação de férias pelos gestores. Verificar por que muitos gestores homologam as férias fora do prazo, sendo que é obrigação do gestor se atentar os prazos.	-
19	TAE	12- Férias Docente. Verificar se estão trabalhando no período em que tem férias registradas no SIGRH/SIAPE. É um direito do trabalhador tirar suas férias, e obrigação do gestor impedir que isso ocorra para evitar futuros litígios trabalhistas.	-
20	TAE	13 - Benefício da assistência à saúde suplementar (auxílio saúde). Criar algum mecanismo de segurança para comprovar que os documentos cadastrados no SOUGOV, são de fatos autênticos.	NA
21	TAE	14 - Benefício do SOUGOV. Criar mecanismo de segurança, para confirmar se os documentos apresentados são de fatos autênticos.	NA
22	TAE	15 - Servidores que pediram exoneração após a greve de 2024. Verificar se de fato pagaram as hora que estavam devendo seguindo o acordo firmado com a Reitoria.	-
23	TAE	16 - Verificar se a UNILA, está cumprindo os direitos dos servidores, em relação a espaço físico de trabalho, ergonomia, se o ambiente propicia o mínimo de conforto térmico, mobiliário, acessibilidade.	-
24	TAE	17 - Verificar se existe um controle eletrônico de horas, para os Docentes que estão recebendo adicional noturno.	-
25	TAE	18 - Verificar se existe um controle eletrônico de horas, para os Docentes que estão recebendo adicional de insalubridade.	-
26	Docente	Processo decisório do uso de recursos do ILATIT. Priorização do uso do recurso versus finalidade institucional.	-
27	Docente	1. Avaliação dos editais com recursos financeiros lançados sem regulamentação dos conselhos superiores (apenas instruções normativas são suficientes? Editais sem previsão orçamentária aprovada pelo CONSUN no ano anterior podem ser lançados?)	-
28	Docente	2. Órgãos de assessoria (SACT, SECOM) podem gerar demandas via instrução normativa aos institutos sem resolução aprovada por algum conselho/comissão superior? Avaliar os limites das instruções normativas sem respaldo de resoluções e a possível ingerência entre órgãos da universidade	-
29	Docente	e 3. Uso de cartão corporativo para pagar despesas sem licitação com a restrição de ser pago somente após a entrega, limitando a compra aos estabelecimentos locais que, via de regra, são mais caros do que empresas virtuais.	-

Fonte: Auditoria Interna, 2025.

Atendo-se à quantidade de sugestões feitas na Consulta Pública, tem-se o quantitativo de 05 (cinco) formulários preenchidos, distribuídos na seguinte proporção:

Gráfico 01



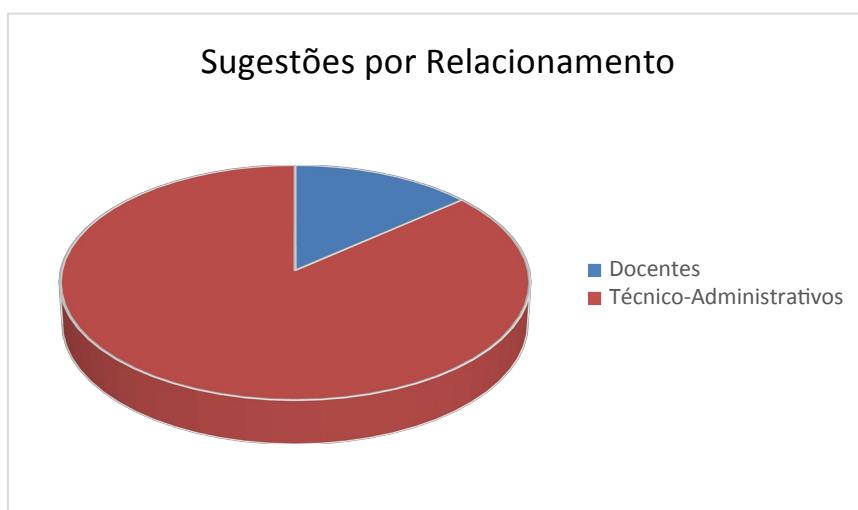
Fonte: Auditoria Interna, 2025.

Do exposto, verifica-se participação de docentes e técnico-administrativos na Consulta Pública 2025. Em que pese o esforço em divulgação ao certame, ausentou-se a participação da classe discente, comunidade externa e trabalhador terceirizado.

Considerando o número total de sugestões apresentadas pela comunidade unileira, tem-se o número de 29 (vinte e nove) itens pontuados.

Sob essa perspectiva, obteve-se o seguinte quantitativo de sugestões, 25 (vinte e cinco) de técnico-administrativos, e 4 (quatro) de docentes.

Gráfico 02



Fonte: Auditoria Interna, 2025.

Atendo-se às sugestões dos participantes na Consulta Pública AUDIN no ano de 2025, verifica-se que em 18 (dezoito) não apresentam correlação direta à PAINTs anteriores, entretanto tal fato não significa que o assunto não tenha sido, de algum modo, objeto de auditorias no período de 2015 a 2024, apenas que, especificamente conforme o disposto, não foram verificados expedientes. O que, por sua vez, não descarta procedimentos análogos e mais amplos.

Urge fazer menção ao fato de que o objetivo da demanda da Consulta Pública não tinha por pressuposto receber denúncias e reclamações, devendo tais itens ser reportados à Ouvidoria ou à Corregedoria.

Outrossim, optou-se por classificar na coluna PAINTs Anteriores duas sugestões como NA (não se aplica), pois vinculam-se ao sistema SOUGOV, não possuindo a Auditoria Interna da UNILA competência para tal expediente.

Em tempo, definiu-se pela ocultação de nomes e unidades correlacionadas nas sugestões, a fim de proteger a intimidade e exposição indevida. Ademais, a identificação dos participantes, exigida no formulário, de igual modo foi suprimida deste relatório, pelos mesmos motivos.

3.2.2 CONCLUSÃO

A Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025 foi amplamente divulgada nos meios oficiais da instituição, tendo a Auditoria Interna envidado esforços no sentido de obter maior participação da comunidade unileira. Na prática, verificou-se participação de docentes e técnico-administrativos.

Durante os 20 (vinte) dias abertos para a proposição de sugestões e demandas, constatou-se a proposição de 29 (vinte e nove) itens elencados para eventuais ações de auditoria.

Dentre os itens apresentados, elencaram-se 09 (nove) que já foram objeto de expedientes de auditoria em anos anteriores (2015 a 2024). Quanto às demais 11 sugestões, não se vinculam a nenhum PAINT, pois não foi encontrado objeto *ipsis litteris*, entretanto, isso não significa que de modo mais amplo tal sugestão não tenha sido prevista em PAINTs anteriores.

A despeito de alguns itens sugeridos para inclusão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2025) não possuírem correlação com as atividades da Auditoria Interna, as contribuições promovidas pela comunidade acadêmica foram pertinentes e indubitavelmente geraram elementos, de modo democrático, para elaboração do Plano para o ano subsequente.

Esta é a análise.

William Mori Junior

Foz do Iguaçu, 14/11/2024.